



ESTADO DA PARAÍBA
MOGEIRO (PODER EXECUTIVO)

Decreto Nº 0065/2021 de 01/11/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 03402020 de 22/12/2020 e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.789.438,22 (um milhão , setecentos e oitenta e nove mil , quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02030 SEC.DE EDUCACAO,CULTURA,ESP.LAZER E TURISMO		
2024 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL		
12.365.1007.2024.3390300000.113	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
		Valor Total da Ação (2024) R\$ 3.000,00
2928 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1006.2928.3190040000.112	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	195.771,14
12.361.1006.2928.3190040000.113	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.719,39
12.361.1006.2928.3190110000.111	VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	134.541,10
12.361.1006.2928.3190110000.112	VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	308.947,85
12.361.1006.2928.3190110000.113	VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.968,37
		Valor Total da Ação (2928) R\$ 760.947,85
		Valor Total do Órgão (02030) R\$ 763.947,85
02040 SEC. MUNICIPAL DE SAUDE / FMS		
2014 MANUT DAS ATIV ATENCAO BASICA A SAUDE - PAB FIXO		
10.301.1012.2014.3190040000.214	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.756,66
10.301.1012.2014.3390300000.214	MATERIAL DE CONSUMO	106.395,44
10.301.1012.2014.3390390000.214	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	45.341,35
		Valor Total da Ação (2014) R\$ 161.493,45
2035 MANUT. DAS ATIVID. DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA		
10.301.1012.2035.3190040000.214	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	92.525,00
		Valor Total da Ação (2035) R\$ 92.525,00
2037 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL		
10.301.1012.2037.3190040000.214	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.000,00
		Valor Total da Ação (2037) R\$ 14.000,00
2041 MANUT. ATIV DA VIG EPIDEMIOLOGIA E AMBIENTAL		
10.305.1015.2041.3190040000.214	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.020,00
10.305.1015.2041.3190110000.214	VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	15.840,00
		Valor Total da Ação (2041) R\$ 20.860,00
2042 MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.2007.2042.3190040000.211	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.709,83
10.301.2007.2042.3190110000.211	VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	267.546,22
10.301.2007.2042.3190130000.211	OBRIGACOES PATRONAIS AO INSS	96.658,22
10.301.2007.2042.3390300000.211	MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00
10.301.2007.2042.3390390000.211	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	78.352,50
		Valor Total da Ação (2042) R\$ 515.266,77
2070 MANUT. ATIVIDADES PROG. AGENTES COMUNITARIOS SAUDE		
10.301.1012.2070.3190040000.214	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	38.100,00
10.301.1012.2070.3190110000.214	VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	122.227,50
		Valor Total da Ação (2070) R\$ 160.327,50
2923 MANUT.DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA- NASF		
10.301.1012.2923.3190110000.214	VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	12.600,00



**ESTADO DA PARAÍBA
MOGEIRO (PODER EXECUTIVO)**

	Valor Total da Ação (2923) R\$	12.600,00
2943 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO		
10.302.1013.2943.3190110000.214 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		14.470,81
	Valor Total da Ação (2943) R\$	14.470,81
2945 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU		
10.302.1013.2945.3190040000.214 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		13.065,19
	Valor Total da Ação (2945) R\$	13.065,19
2946 TETO MUNIC MEDIA E ALTA COMP.AMB HOSP - MAC		
10.302.1013.2946.3190110000.214 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		20.881,65
	Valor Total da Ação (2946) R\$	20.881,65
	Valor Total do Órgão (02040) R\$	1.025.490,37
	Valor Total R\$	1.789.438,22

Art. 2º - A cobertura do crédito supracitado dar-se-á por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.789.438,22 (um milhão , setecentos e oitenta e nove mil , quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MOGEIRO 01/11/2021



ANTONIO JOSE FERREIRA
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL